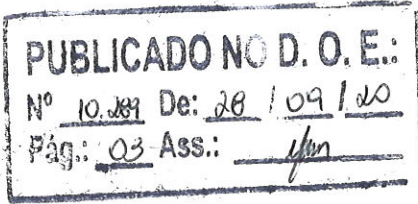




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**



Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] 969.18 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED] 539.00 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED] 007.20 [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG

[Handwritten signatures in blue ink]



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

n.º 16013749 SSP/PR e do CPF n.º █████.164.12█████, residente e domiciliada a Celso Joaquim de Barros, n.º 1.960, Jardim Tatiane, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n.º 11.261/2003; nas Resoluções n.º 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações e posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à Contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total estimado para o presente Termo Aditivo é de **R\$ 238.821,40** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) transferido em parcelas mensais ao HOSPITAL, passando o valor mensal de R\$ 58.495,82 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ **118.201,17** (cento e dezoito mil, duzentos e um reais e dezessete centavos), a partir da competência de agosto/2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Fonte:** 0100000000

**Nota de Empenho:** 2020NE008982 (e seus aditivos)

**Data:** 31/08/2020

**Valor:** R\$ 59.705,35

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

**Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Adair Luiz Antoniete**  
Sociedade Integrada de Assistência Social



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº  
29.041/2018)

**Ilda Salgado Machado**  
Prefeita do Município

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: *Rosa Conceição da Costa Vilas Boas*  
CPF: 776.397.234-91

Nome:  
CPF:

**Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018****Processo nº: 27/004408/2018****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS** - CNPJ n. 01.951.177/0001-36**Município de Fátima do Sul** - CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75;**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.**Dos Recursos Financeiros:** O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 238.821,40 a ser repassado em parcelas mensais ao Hospital, passando o valor do incentivo estadual de R\$58.495,82 para R\$118.201,17 a contar da competência de agosto/2020.**Dotação Orçamentária do FESA:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU; Natureza da Despesa - 33504102 fonte 0100000000: Nota de Empenho 2020NE008982, de 31/08/2020, R\$ 59.705,35.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.**Data ass.:** 31/08/2020**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. [REDACTED]969.18[REDACTED] - SES**Adair Luiz Antoniete** - CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED] - Hospital**Ilda Salgado Machado** - CPF n. [REDACTED]007.20[REDACTED] - Município**Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo** - CPF n.º [REDACTED].164.12[REDACTED] - SMS**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.313/2018****Processo nº: 27/001769/2018****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Ribas do Rio Pardo** - CNPJ/MF n.º 03.501.541/0001-91;**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 17.701.982/0001-41**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.**Dos Recursos Financeiros:** O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 225.732,87 a ser repassado em parcelas mensais ao FMS para posteriormente ser repassado ao Hospital, passando o valor do incentivo estadual de R\$3.514,30 para R\$28.595,73 a contar da competência de agosto/2020.**Dotação Orçamentária do FESA:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza da Despesa - 33404101 fonte 0100000000: Nota de Empenho 2020NE008888, de 27/08/2020, R\$25.081,43.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.**Data ass.:** 27/08/2020**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES**Paulo César Lima Silveira** - CPF n. 238.395.971-53 - Município**Helenice Regina de Arruda Falcão** - CPF n.º 031.929.138-35 - SMS